Prefeitura do Município de Laranjal Paulista

PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200 - LARANJAL PAULISTA - SP
FONE (0**15)3283-8300-FAX (0**15)3283-3200-CAIXA POSTAL Nº 07-CEP 18500 000
C N P J. 46.634 606/0001-80 - e-mail pmlp@lonline.com br

LEI Nº 2.498, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

Eu, ROBERTO FUGLINI, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVOU e eu SANCIONO E PROMULGO a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Municipal para o exercício de 2005, no valor de R$ 1.437.195,00 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e sete mil e cento e noventa e cinco reais), observadas as classificações institucionais, funcional e programática a seguir:

02	**EXECUTIVO**		
0210	**GABINETE DO PREFEITO E SUAS DEPENDENCIAS**		
	Chefia de Gabinete		
041220002 2.003000	Manut do Gabinete e Dependências		
3390-27	Aplicações Diretas	R$	41.331,00
0211	**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**		
	Setor de Administração		
041220004.2.005000	Manut de Serviços da Administração		
3190-33	Aplicações Diretas	R$	35.087,00
	Setor de Finanças		
041230004.2.008000	Manut de Serviços de Finanças		
3190-47	Aplicações Diretas	R$	96.348,00
0212	**MANUT E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**		
	Setor de Pre-Escola		
123650010.2.012000	Oper Manutenção da Pre-Escola		
3190-106	Aplicações Diretas	R$	95.204,00
0213	**DIVISÃO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE**		
	Setor de Cultura e Turismo		
133920017.2.020000	Oper e Manutenção da Cultura e Turismo		
3190-118	Aplicações Diretas	R$	38.064,00
	Setor de Esportes e Lazer		
278120015.2.019000	Oper e Manut da Educação Física e Desportos		
3190-129	Aplicações Diretas	R$	614,00
0214	**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE -FMS**		
	Setor do FMS		
103010018.2.021000	Manut da Assistência Médica e Ambulatorial		
3190-146	Aplicações Diretas	R$	266.420,00
	Setor de FMS – VISA		

103040019.2.022000	Manut da Vigilância Sanitária		
3190-159	Aplicações Diretas	R$	72.751,00
0217	**DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**		
	Setor de Serviços Urbanos		
154520025.2.030000	Conservação de Ruas e Avenidas		
3190-224	Aplicações Diretas	R$	74.676,00
	Setor de Limpeza Pública		
154520029.2.031000	Serviços de Limpeza Pública		
3190-236	Aplicações Diretas	R$	66.670,00
	Setor de Garagem		
267820033.2.035000	Manut de Garagem e Oficina		
3190-276	Aplicações Diretas	R$	14.605,00
	Setor de Estradas Vicinais		
267820034.2.036000	Manut do SERM		
3190-287	Aplicações Diretas	R$	4.858,00
0218	**AGRICUTURA, ABAST. MEIO AMBIENTE**		
	Setor de Agricul Abastecimento e Meio Ambiente		
206010035.2.038000	Manut Progr Incentivo Prod Agric e Contr Ambiental		
3190-299	Aplicações Diretas	R$	12.552,00
0219	**FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO - FUNDEF**		
	Setor do Fundef		
123610011.2.016000	Manut Do Ensino Fundamental - Rec FUNDEF		
3190-317	Aplicações Diretas	R$	499.440,00
0222	**DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR**		
	Setor de Alimentação Escolar		
082430014.2.018000	Fornecimento de Merenda ao Educando		
3190-354	Aplicações Diretas	R$	7.051,00
0224	**GUARDA MUNICIPAL**		
	Setor de Segurança Pública		
06181005.2.007000	Manutenção da Guarda Municipal		
3190-378	Aplicações Diretas	R$	111.524,00
	TOTAL	**R$**	**1.437.195,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R$ 1.437.195,00 (Hum milhão. quatrocentos e trinta e sete mil e cento e noventa e cinco reais), será coberto com recursos provenientes da Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, conforme art. 43 inciso III, da Lei nº 4.320/64, observadas as classificações institucionais, funcional e programáticas a seguir:

02	**EXECUTIVO**		
0211	**DIVISÃO DE ADM E FINANÇAS**		
	Setor de Administração		
041220004.2.006000	Programa de Cesta Básica		
3390-45	Aplicação Direta	R$	12.000,00
	Setor de Finanças		
04123004.2.008000	Manut dos Serviços de Finanças		

3390-52	Aplicação Direta	R$	30.000,00
	Setor de incentivo ao Trabalhador		
113340036 2.037000	Oper. Manut Banco do Povo		
3390-61	Aplicação Direta	R$	8.000,00
0212	**MANUT.DES. DO ENSINO MDE**		
	Setor do Ensino Fundamental		
123610011 2.006000	Programa de Cesta Básica		
3390-67	Aplicação Direta	R$	10.000,00
123610011.2.013000	Oper. Manut do Ensino Fundamental		
3190-71	Aplicação Direta	R$	25.800,00
	Setor de Creches		
123650009.2.006000	Programa de Cesta Básica		
3390-88	Aplicação Direta	R$	5.000,00
123650009 2.010000	Operação e Manutenção de Creches		
3190-90	Aplicação Direta	R$	28.800,00
	Setor de Pré-Escola		
123650010.2.006000	Programa de Cesta Básica		
3390-104	Aplicação Direta	R$	2.000,00
0214	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
	Setor do FMS		
103010018 1.011000	Constr e Ampliação de PSs		
4490-142	Aplicação Direta	R$	10.000,00
103010018.2.006000	Programa de Cesta Básica		
3390-144	Aplicação Direta	R$	6.000,00
103010018 2.021000	Manut da Assit Medica e Ambulatorial		
4490-157	Aplicação Direta	R$	4.000,00
	Setor de FMS - VISA		
105120037 1.015000	Obras de Sist Esg Sanitário		
4490-402	Aplicação Direta	R$	300.906,00
0215	**FUNDO DE ASSIST. SOCIAL-FMAS**		
	Setor do FMAS		
082440023.2.006000	Programa de Cesta Básica		
3390-175	Aplicação Direta	R$	1.000,00
082440023.2.011000	Subvenções a Instituições Privadas		
3350-177	Transf a Inst. Privadas s/fins Lucrativos	R$	12.710,00
0216	**DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAM.**		
	Setor de Obras e Planejamento		
041220024 2.028000	Oper e Manut de Obras e Planejam		
3190-192	Aplicação Direta	R$	13.780,00
3390-196	Aplicação Direta	R$	4.000,00
	Setor de Tráfego Urbano		
041220028 2.029000	Oper Manut do Tráfego Urbano		
3190-203	Aplicação Direta	R$	1.080,00
3390-207	Aplicação Direta	R$	7.000,00
	Setor de Obras e Planejamento		
154510025 1.004000	Obras e Infra Estrutura Urbana		
4490-214	Aplicação Direta	R$	278.866,00
0217	**DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**		
	Setor de Serviços Funerários		

154520030.2.032000	Manut de Serviços Funerários	
3190-247	Aplicação Direta	R$ 1.221,00
	Setor de Iluminação Pública	
154520031.1.008000	Ampliação da rede de Energ. Eletrica	
4490-258	Aplicação Direta	R$ 227.542,00
154520031.2.033000	Manutenção da Iluminação Pública	
3390-260	Aplicação Direta	R$ 40.000,00
	Setor de Praças Parques e Jardins	
154520032.2.034000	Manut de Praças Parques e Jardins	
3190-265	Aplicação Direta	R$ 382,00
	Setor de Garagem e Oficina	
267820033.2.035000	Manutenção da garagem e Oficina	
3390-280	Aplicação Direta	R$ 7.000,00
0218	**AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE**	
206010035.2.033000	Manut Progr Agric. E Controle Ambiental	
4490-308	Aplicação Direta	R$ 3.000,00
0219	**FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO-FUNDEF**	
	Setor do FUNDEF	
123610011.1.003000	Constr e Ampliação de Praças Esport.	
4490-310	Aplicação Direta	R$ 120.000,00
123610011.1.010000	Constr Reformas Esc Ens Fundamental	
4490-312	Aplicação Direta	R$ 170.000,00
123610011.2.014000	Oper Manutenção Transporte Escolar	
3390-314	Aplicação Direta	R$ 1.400,00
123610011.2.016000	Manut Ens Fundamental Rec.-FUNDEF	
4490-327	Aplicação Direta	R$ 2.600,00
0220	**FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOL.**	
	Setor do Conselho Tutelar	
082430020.2.02400	Manutenção do Conselho Tutelar	
3390-337	Aplicação Direta	R$ 6.000,00
02221	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
	Setor do Fundo Social de Solidariedade	
082440003.2.004000	Despesa a Cargo do FSS	
3390-344	Aplicação Direta	R$ 9.000,00
4490-350	Aplicação Direta	R$ 1.200,00
0222	**DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR**	
	Setor de Alimentação Escolar	
082430014.2.018000	Fornec de Merenda ao Educando	
3390-358	Aplicação Direta	R$ 40.000,00
0223	**DIVISÃO DO ENSINO MÉDIO**	
	Setor de Ensino Médio	
123620013.2.017000	Manutenção do Ensino Médio	
3190-369	Aplicação Direta	R$ 4.736,00
0224	**GUARDA MUNICIPAL**	
	Setor de Segurança Pública	
06181005.2.007000	Manutenção da Guarda Municipal	
4490-387	Aplicação Direta	R$ 2.700,00
0225	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**	
	Encargos Diversos	

09271006.2.009000	Inativos e Pensionistas		
3190-391	Aplicação Direta	R$	9.472,00
28843007 0 002000	Juros Amort da Dívida Interna		
4690-396	Aplicação Direta	R$	30.000,00
	TOTAL	**R$**	**1.437.195,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 29 de novembro de 2005.

ROBERTO FUGLINI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura e afixada por edital no lugar de costume. nesta data. Encadernada sob fls. 146 e 150, no Volume de Leis nº 24. Laranjal Paulista, 29 de novembro de 2005.

Benedito Orlando Ghiraldi
Assessor de Expediente